



RELATÓRIO DE MISSÃO OFICIAL

Relatório de viagem oficial para participar, em Barcelona, do Mobile Word Congress, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2024.

Barcelona – Espanha 25 a 28 de fevereiro de 24

Composição da Delegação Brasileira:

CONGRESSO NACIONAL

Deputado André Figueiredo
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Danilo Forte
Deputado Eduardo Bismarck
Deputada Luisa Canziani
Deputado Mersinho Lucena
Deputado Orlando Silva
Deputado Reginaldo Lopes
Senadora Prof. Dorinha Seabra
Senador Astronauta Marcos Pontes
Senador Espiridião Amin
Senador Efraim Filho
Senador Eduardo Gomes

PODER EXECUTIVO E AGÊNCIAS

Ministério das Comunicações
Ministro Juscelino Filho e equipe

Anatel
Carlos Baigorri – Presidente da Anatel
Conselheiros e equipe

Aneel
Ricardo Tili - Diretor





Apex
Presidente da Apex Jorge Viana e equipe

ABDI, Telebras, entre outras.

Convidados pelo setor de Telecomunicações, a delegação brasileira composta por parlamentares, membros do Executivo Federal e Agências Reguladoras, esteve no Mobile Word Congress 2024, em Barcelona, na Espanha.

O Mobile World Congress é reconhecido como o maior e mais influente encontro do setor de tecnologias e telecomunicações, reunindo as maiores empresas globais do setor, especialistas, autoridades e tomadores de decisão de todo o mundo para discutir os avanços, desafios e oportunidades emergentes na esfera da conectividade.

A programação teve início em 25/02, domingo, com um almoço setorial, oferecido pela Huawei, empresa entre as líderes globais em tecnologias para telecomunicação e que atua fortemente na promoção da transformação digital e inovações.

AGENDA DO DIA 26/02

Em 26/02, participamos de reunião setorial com a Telebrasil, Softex, Ericsson, Qualcomm e Vivo.

Na reunião com a Telebrasil, que contou com a participação do Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, do presidente da Anatel, Carlos Barigorri e outros importantes nomes do Legislativo e Executivo, discutimos a taxaçoão das big techs, que são as grandes plataformas digitais, como forma de colaboração na infraestrutura de telecomunicação para proporcionar a inclusão digital no Brasil.

A Reforma Tributária foi citada como essencial para o setor, que acompanhou os trabalhos do GT no Congresso bem como a sua promulgaçoão e, agora, a discussáo das Leis Complementares.

Conhecemos também as inovaçoões no setor de telecom, IoT, M2M e 5G, 5.5G, 6G (tema que já vem sendo discutido pelo mundo), banda larga entre outros.

A organizaçoão de encontros setoriais que reúnam representantes do parlamento, do Executivo, das Agências Reguladoras e das empresas é uma oportunidade valiosa para compartilhar experiências, propor avaliaçoões construtivas e identificar desafios e soluçoões potenciais. Além disso, proporciona uma visáo abrangente do que está sendo desenvolvido pelas principais empresas do mundo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**



Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 823 | 70160-900
Tel (61) 3215-5823/3823 – Fax (61) 3215-2823 | dep.vitorlippi@camara.leg.br
Sorocaba SP | Rua Henrique Lambertini, 430, Jardim Emília | 18031 - 020

Documento assinado por Dep. VITOR LIPPI 121 - (15) 3357-1033 | www.vitorlippi.com.br
Selo digital de segurança: 2024-PXGA-PIXM-WPKW-UDKT





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**



Qualcomm
Engineering Human Progress



Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 823 | 70160-900
Tel (61) 3215-5823/3823 – Fax (61) 3215-2823 | dep.vitorlippi@camara.leg.br
Sorocaba SP | Rua Henrique Lambertini, 430, Jardim Emília | 18031-020

Documento assinado pelo Dep. VITOR LIPPI nº 121 – (15) 3357-1033 | www.vitorlippi.com.br
Selo digital de segurança: 2024-PXGA-PIXM-WPKW-UDKT





AGENDAS DO DIA 27/02

Em 27/02, nos reunimos com a Telcomp, Softex, Nokia, Huawei, entre outras visitas a estandes, para discutir como levar conectividade para os brasileiros. Esse é um desafio que envolve a todos: as grandes operadoras, as médias empresas provedoras de conectividade e as pequenas provedoras locais.

Na reunião com a Telcomp, temas como compartilhamento de infraestrutura de postes, IoT, redes privadas de celulares, satélites para cobertura de áreas remotas, entre outras pautas, foram debatidos.

Durante os debates ficou claro que o desenvolvimento econômico e social das regiões brasileiras depende da inclusão digital. E se quisermos reduzir as desigualdades regionais e sociais em nosso país, precisamos nos envolver na busca de soluções atreladas a políticas perenes e de estado.

Aproximadamente 20% dos brasileiros não tem acesso à internet, principalmente, nas regiões Norte e Nordeste, bem como nas regiões rurais do nosso país. Apenas 25% dos produtores rurais contam com conectividade.





Embora o 5G tenha chegado ao Brasil, ainda é necessário expandir sua cobertura, pois a banda larga de alta velocidade é fundamental para a implementação das tecnologias 4.0 em nossas indústrias, que podem alcançar um aumento de competitividade de 20 a 30%. Portanto, a ampliação da infraestrutura é crucial para a sobrevivência de nossas indústrias, considerando a competição com outros países que continuam avançando na adoção de novas tecnologias em seus parques industriais.

O mesmo se aplica ao aumento da produtividade no agronegócio, nas áreas urbanas, nos serviços, na educação e na saúde, entre outras.

Outro grande destaque apresentado no MWC foi a Inteligência Artificial e suas diversas aplicações, como na medicina, na educação, na gestão urbana, no tráfego, na segurança, na prevenção de crimes, na capacitação profissional, na eficiência e na melhoria dos serviços públicos, do comércio e das indústrias, entre outras inúmeras tecnologias. Esse tema foi amplamente discutido, refletindo a importância dessa tecnologia no avanço e aprimoramento dos serviços móveis e de telecomunicações em geral.

A presença da Inteligência Artificial como protagonista reflete a crescente importância dessa tecnologia no desenvolvimento e na evolução dos serviços móveis e das comunicações em geral. A garantia de conectividade acessível e de qualidade continua sendo essencial para o nosso desenvolvimento econômico e social.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**



Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 823 | 70160-900
Tel (61) 3215-5823/3823 – Fax (61) 3215-2823 | dep.vitorlipi@camara.leg.br
Sorocaba SP | Rua Henrique Lambert, 430, Jardim Emília | 18031 - 020

Documento assinado por Dep. Vitor Lippi nº 121 – (15) 3357-1033 | www.vitorlipi.com.br
Selo digital de segurança: 2024-PXGA-PIXM-WPKW-UDKT





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**



Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 823 | 70160-900
Tel (61) 3215-5823/3823 – Fax (61) 3215-2823 | dep.vitorlippi@camara.leg.br
Sorocaba SP | Rua Henrique Lambertini, 430, Jardim Emília | 18031-020

Documento assinado por Dep. Vitor Lippi nº 121 – (15) 3357-1033 | www.vitorlippi.com.br
Selo digital de segurança: 2024-PXGA-PIXM-WPKW-UDKT





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

No dia 28/02 realizamos visitas em diversos estandes da Feira, bem como retorno ao Pavilhão Brasil IT+, parceria entre a Softex e Apex Brasil, juntamente com várias empresas brasileiras de TI como a CI&T, Positivo e outras.

Em visita à Cisco, conhecemos soluções em redes abertas, seguras com infraestruturas de rede óptica roteada. Como destacou o presidente da Anatel, em debate no MWC 2024, “as novas tecnologias continuam evoluindo, especialmente IA e computação em nuvem, na qual a indústria de comunicação óptica precisa se adaptar às crescentes demandas”.

Em almoço com a NEO – Associação das Prestadoras de Pequeno Porte, tivemos a oportunidade de discutir e alinhar perspectivas com prestadores de telecomunicações que promovem a conectividade e a inclusão digital, pois são os pequenos que levam esses serviços às comunidades remotas e rurais no Brasil.

Encerramos o último dia de Missão Oficial com uma Mesa Redonda promovida pela GSMA, associação que representa a indústria móvel global e organizadora do MWC. No encontro, dialogamos sobre conectividade e educação para um Brasil 100% Digital.

Durante o debate, avaliamos quais são as reformas necessárias para aproximarmos os brasileiros dos benefícios da conectividade móvel e iniciativas regulatórias que podem incentivar o desenvolvimento de infraestruturas de conectividade.

Ao fim desta reunião, um acordo de cooperação entre a GSMA (Associação Global de Operadoras de Celulares) e a Telebrasil (Associação Brasileira de Telecomunicações) foi assinado. Esse acordo é uma iniciativa que visa promover o desenvolvimento e aprimoramento da indústria de telecomunicações no Brasil. Essa colaboração pode envolver diversas áreas, como o compartilhamento de melhores práticas, troca de informações sobre tecnologias emergentes, colaboração em questões regulatórias e de políticas públicas, entre outras.

A GSMA é uma organização global que representa os interesses de mais de 750 operadoras de celular em todo o mundo, enquanto a Telebrasil representa as principais empresas do setor de telecomunicações no Brasil. Portanto, essa parceria pode trazer benefícios significativos para ambas as partes, bem como para o setor de telecomunicações como um todo no Brasil, ao promover a inovação, o crescimento e a competitividade no mercado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**



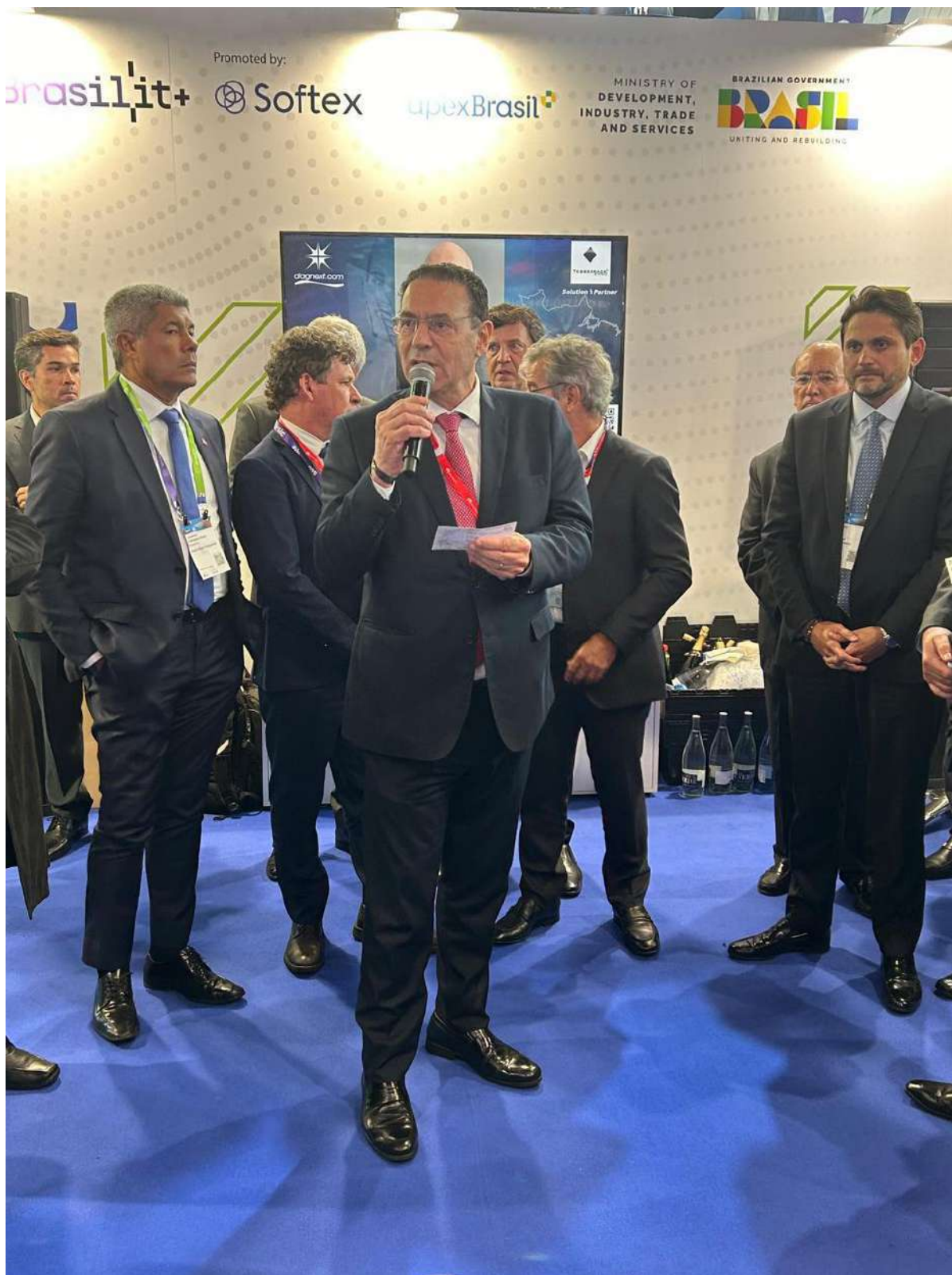
Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 823 | 70160-900
Tel (61) 3215-5823/3823 – Fax (61) 3215-2823 | dep.vitorlippi@camara.leg.br
Sorocaba SP | Rua Henrique Lambertini, 430, Jardim Emília | 18031-020

Documento assinado por Dep. Vitor Lippi nº 121 – (15) 3357-1033 | www.vitorlippi.com.br
Selo digital de segurança: 2024-PXGA-PIXM-WPKW-UDKT





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**



Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 823 | 70160-900
Tel (61) 3215-5823/3823 – Fax (61) 3215-2823 | dep.vitorlippi@camara.leg.br
Sorocaba SP | Rua Henrique Lambertini, 430, Jardim Emília | 18031 - 020

Documento assinado pelo Dep. VITOR LIPPI | 121 – (15) 3357-1033 | www.vitorlippi.com.br
Selo digital de segurança: 2024-PXGA-PIXM-WPKW-UDKT







Encerramento

O mundo está se tornando cada vez mais digital, e todas essas tecnologias dependem de conectividade. E essa conectividade, por sua vez, está intrinsecamente ligada às telecomunicações. Por isso, enfrentar esse desafio é uma das maiores e mais importantes prioridades do nosso país.

Como podemos levar conectividade para todos os brasileiros, considerando que somos um dos maiores países do mundo, com uma das maiores populações? A resposta é simples: a conectividade é essencial para nossa produção agrícola e para permitir que nossas indústrias adotem tecnologias inteligentes, como as tecnologias 4.0, que são fundamentais para aumentar a produtividade. Além disso, o desenvolvimento das nossas cidades, comunidades e regiões, dependem diretamente da disponibilidade de conectividade, uma vez que o investimento muitas vezes é direcionado para onde há acesso à internet.

Além dos benefícios econômicos, como a geração de empregos e renda, a conectividade é fundamental nas escolas, em casa e no ambiente de trabalho, pois ela se tornou uma ferramenta essencial para acesso à informação, atualização profissional, estudos e atividades cotidianas.

Reconhecemos sua importância, no entanto, a inclusão digital ainda é um dos maiores desafios do nosso Brasil.

Quem leva conectividade para os brasileiros são as grandes operadoras e as operadoras locais ou provedores de pequeno porte. Atualmente, o segmento das operadoras locais desempenha um papel crucial ao levar banda larga para áreas onde as grandes operadoras têm pouco interesse, especialmente nas grandes e médias cidades brasileiras. Com cerca de 20.000 operadoras locais em funcionamento, elas já atendem a 53% da população brasileira, muitas vezes oferecendo serviços a custos mais acessíveis. Esse sistema de grandes e pequenas empresas provedoras só se viabilizou graças à atuação da Anatel e ao arcabouço regulatório, cujo objetivo é permitir conectividade para o maior número possível de brasileiros.

Entre as oportunidades e compromissos identificados nos dias de imersão, podemos citar:

- Acompanhar a Reforma Tributária (Leis complementares) e impactos do IVA no setor de Telecomunicações, a fim de evitar riscos de aumento de custos dos serviços e conseqüentemente, repasse aos consumidores;
- Prorrogação da Lei de Internet das Coisas - IoT (Lei 14.108/2020), que trata da desoneração dos dispositivos de comunicação máquina a máquina. E conversar





- com empresas desenvolvedoras de dispositivos de IoT, para compreender os gargalos burocráticos apresentados durante reuniões setoriais no MWC 2024;
- Solução para impasse no compartilhamento de postes, cujas taxas encarecem e inviabilizam a instalação de cabos e fibras ópticas que levam conectividade para áreas rurais;
 - Reavaliação da Lei de Antenas (Lei 14.424/2022), que atualizou a LGA para permitir que, após 60 dias do pedido de instalação de uma antena, sem decisão do órgão ou entidade competente, a empresa ficará autorizada a realizar a instalação em conformidade com as condições estipuladas no requerimento de licença apresentado e com as demais regras previstas em leis e em normas municipais, estaduais, distritais e federais pertinentes à matéria, tendo assim a operadora uma espécie de licença precária;
 - Acompanhar junto ao BNDES a utilização dos recursos do FUST para financiamento dos provedores locais, agenda de grande impacto para localidades remotas e regiões rurais;
 - Agenda no MDIC para tratar de soluções e incentivos às redes privadas nas indústrias e empresas;
 - Agenda com o MEC, juntamente com a senadora Dorinha Seabra, para tratar do desenvolvimento de um programa de Estado voltado ao conteúdo digital para escolas públicas;
 - Acompanhar propostas legislativas que tratam da regulação da IA, a fim de evitar engessamento do desenvolvimento dessa tecnologia e suas aplicações;
 - Agendar reunião com a Qualcomm, empresa líder na produção de semicondutores fora da Ásia, para tratar de contribuições ao Programa Nacional de Semicondutores;
 - Agendar encontro com o CPqD para conhecer melhor o novo dispositivo de ampliação de sinal de banda larga, desenvolvido em Manaus em parceria com a Qualcomm e o Centro de Pesquisa de Campinas.

Brasília, 08 de março de 2024.



VITOR LIPPI
Deputado Federal





NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão: 26/02/2024	Hora Emissão: 17:32	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA	
	Código Autorizador: 107T.6408.3091.4994599-W		Número da Nota: 163860	Série da Nota:
			Número NFE: 000054030	Série NFE: 000000000

Prestador de Serviços: CORIS BRASIL TURISMO VIAGENS E ASSISTÊNCIA INT. LTDA ALAMEDA TOCANTINS, 125 - Andar 17 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06455-020 - BARUERI - SP CNPJ/CPF: 04.789.159/0001-98 Telefone:	Inscrição Municipal: 4.99046-7 e-mail:
---	---

Nome Tomador de Serviços: VITOR LIPPI	CPF/CNPJ: 001.667.808-60				
Endereço: AVENIDA MOREIRA CESAR 39 131 CENTRO, 0	Complemento:				
CEP: 18010-010	Bairro: CENTRO				
Cidade: BARUERI	UF: SP				
E-mail: DEP.VITOR.LIPPI@CAMARA.LEO.BR					
Qtd.: 1	Descrição do Serviço: AGENC E INTERM DE PROGR DE VIAGENS E TURISMO	Código Serviço: 09020213	Alíquota: 2,00	Valor Unitário: 207,94	Valor Total: 207,94

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

SERVICO DE ASSISTENCIA ATRAVES DE CARTAO FATURA 1625043 prestado em pacote turístico exclusivo do tomador. Assistência viagem CORIS- R\$ 207,94 e Premio de seguros- R\$ 50,50
 Valor aproximado dos tributos para atandimento à lei 12.741/12 - R\$ 36,45 (17,53%). Fonte IBPT

EMPRESA ENQUADRADA NO PROGRAMA PERSE - LEI Nº 14.148/2021, de 04/05/2021.

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS: R\$ 0,00	Observações: ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	---

ISSST	ISSMUSEP	CCFINS	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 207,94

Fatura Nº: 000000	Valor da Fatura R\$:	Forma Pagamento:
Valor por Extensão:		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
 http://www.barueri.sp.gov.br/nfe

Código Autorizador:
107T.6408.3091.4994599-W

RECEBEMOS DA EMPRESA CORIS BRASIL TURISMO VIAGENS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota: 163860	Série da Nota:
Local:	Data:	Assinatura:





**COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPRA DE SEGURO VIAGEM - NACIONAL E INTERNACIONAL**

VOUCHERS | PASSAGEIROS:
E7-896/1017445-779 VITOR LIPPI

RECEBEMOS A QUANTIA DE R\$ 258,44

REFERENTE AO PAGAMENTO DO VOUCHER E7-896/1017445-779

DATA DA TRANSAÇÃO: **16/02/2024**

1- CASO ESTA AUTORIZAÇÃO NOS FOR ENVIADA POR FAX, È DE RESPONSABILIDADE DA AGENCIA DE VIAGENS, ZELAR PELO ARQUIVAMENTO DO ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO PELO PORTADOR DO PAGAMENTO

2- E DE RESPONSABILIDADE TAMBEM DA AGENCIA DE VIAGENS, ZELAR PELA VERACIDADE DOS DADOS DO PAGAMENTO E DA ASSINATURA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RG/E OU PASSAPORTE,

CARO ASSOCIADO, PARA SUA SEGURANÇA NÃO ASSINE AUTORIZAÇÃO EM BRANCO.



VITOR LIPPI

BSB, 16/02/24

LOCAL E DATA

VENDA AUTORIZADA PARA:
Coris Brasil Turismo Viagens e Assistência Internacional LTDA.

ESTE É UM COMPROVANTE PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE SUA COMPRA



Bilhete de Seguro Viagem

Processo SUSEP 15414.900625/2015-73 - (Ramo 1369 - Viagem)



DADOS DO PASSAGEIRO	
Segurado: VITOR LIPPI	
CPF: 00168780860	Dt. nascimento: 18/05/1959
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES 823 ZONA CIVICO ADMINISTRATIV	
UF: DF	CEP: 70160900
Bairro: ZONA CIVICO ADMINISTRATIV	Cidade: BRASILIA

SEGURO	
Bilhete Número: 2747798	Número de controle: E7-896/1017445-779
Plano: MAX 30 MUNDO(EXCETO EUA)	Categoria: Lazer / Negócios
Data de Emissão: 16/02/2024	
Início de vigência***: 23/02/2024	Fim de vigência***: 01/03/2024

PAGAMENTO		
Forma de pagamento: FATURADO	Periodicidade: Única	Data de Vencimento: 16/02/2024
Câmbio: 4,97		

COBERTURAS	CAPITAL SEGURADO*	%	VALOR BRL
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas em Viagem Internacional por Evento	Até €/US\$ 30.000	35,7%	R\$ 91,91
Despesas Médicas Hospitalares por COVID 19 em Viagem Internacional**	Até US\$ 20.000	3,97%	R\$ 10,22
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas por Prática de Esporte por Evento	Até €/US\$ 30.000		-
Despesas Farmacêuticas	Até €/US\$ 1.000	0,86%	R\$ 2,21
Regresso Sanitário	Até €/US\$ 50.000	7,18%	R\$ 18,49
Translado de Corpo	Até €/US\$ 50.000	7,18%	R\$ 18,49
Traslado Médico	Até €/US\$ 50.000	14,36%	R\$ 36,97
Acompanhamento ao Usuário Segurado Hospitalizado	Até €/US\$ 2.000	0,29%	R\$ 0,75
Hospedagem em Hotel após Alta Hospitalar	Até €/US\$ 1.000	0,14%	R\$ 0,36
Retorno do Segurado	Até €/US\$ 2.000	2,36%	R\$ 6,08
Acompanhamento de Menor e/ou Idoso	Até €/US\$ 2.000	0,29%	R\$ 0,75
Compensação por Atraso de Bagagem	Até €/US\$ 200	2,5%	R\$ 6,44
Reembolso em Atraso ou Cancelamento de Voo (acima de 6 horas)	Até €/US\$ 300	0,96%	R\$ 2,47
Bagagem complementar	Até €/US\$ 1.500 - 40/KG	1,3%	R\$ 3,35
Cancelamento/Interrupção de Viagem - Plus Reason ou Alteração de Viagem	Até €/US\$ 1.500	16,73%	R\$ 43,07
Morte Acidental em Viagem	Até R\$ 100.000	4,55%	R\$ 11,71
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	Até R\$ 100.000	1,64%	R\$ 4,22

Prêmio Líquido: 257,46	IOF (0,38%): 0,98	Pró-labore(0,01%): 2,58	Prêmio Total: 258,44
------------------------	-------------------	-------------------------	----------------------

***COBERTURAS SERÃO EXPRESSAS EM: EURO NOS PAÍSES DA EUROPA (EUR), REAIS NO BRASIL (BRL) E DÓLAR AMERICANO (USD) NOS DEMAIS PAÍSES.**

*****Vigência:** A vigência do seguro terá seu início e o término às 24 (vinte e quatro) horas – horário de Brasília - das datas indicadas no Bilhete de Seguro. Caso contratada, a vigência da cobertura de Cancelamento/Interrupção de Viagem - "Plus Reason" ou Alteração de Viagem tem início na data de contratação do seguro e término na data de início da viagem segurada. Para as demais coberturas, a data de início de viagem coincidirá com o início da viagem e se encerrará quando da chegada ao local de destino ou retorno ao local de origem do início da viagem, conforme estabelecido no Bilhete de Seguro.

Não há carências e franquias para as coberturas deste seguro.

Ressaltamos que, de acordo com a Resolução CNSP 382/2020, deverá ser dada ciência ao proponente, sobre as informações relativas ao produto e remuneração antes da aquisição do mesmo.

O período máximo de cobertura do seu seguro viagem será de acordo com o fim de vigência das coberturas contratadas. Caso sua viagem tenha duração prevista seja alteração do período, será necessário contratar um novo seguro para o prazo adicional. Não haverá cobertura para viagens que tenham um prazo superior ao previsto neste bilhete. Em caso de impossibilidade do retorno do segurado por evento coberto, o prazo de vigência das coberturas se encerrará automaticamente. Até o retorno do segurado ao local de domicílio ou de início da viagem, respeitando o limite do capital segurado contratado.



Documento assinado por: Den VITOR LIPPI

Selo digital de segurança: 2024-PXGA-PIXM-WPKW-UDKT

Declaro que conheci e concordei com as condições do Seguro Viagem e recebi as especificações do bilhete no ato da compra. Consulte as condições gerais do seguro e dos serviços disponíveis no website www.axa.com.br, desta forma terá informações completas sobre os benefícios e exclusões de cada cobertura.

Autorizo que a AXA SEGUROS S/A, as empresas do mesmo Grupo Econômico, seus fornecedores e/ou parceiros, procedam ao tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis em atenção a celebração deste contrato, de acordo com a Política de Privacidade de Dados, disponível em: <https://www.axa.com.br/politica-de-privacidade/>. Mais detalhes sobre o tratamento de dados pessoais, estão disponíveis nas Condições Gerais deste produto.

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br

Informamos que o Contrato de Representação em Seguros firmado entre a Seguradora e o Representante de Seguros, prevê a possibilidade de reversão de parte do resultado operacional positivo ao Representante. Na ocasião, tal reversão será paga diretamente ao Representante de Seguros.

Este seguro foi adquirido através da: JULIANA CASTRO DA SILVA

Para as demais coberturas, a vigência terá início de acordo com o meio de transporte utilizado, conforme abaixo:

- Transporte aéreo ou marítimo, a vigência se inicia após a passagem do Segurado pelo portão de embarque;
- Ônibus ou trem, a vigência começa no momento do embarque do Segurado no ônibus ou trem;
- Carro ou moto, a vigência começa a partir de 70 km de distância da residência do Segurado;
- Para o seguro de Bagagem o início de vigência será no momento em que o volume é entregue à Cia Transportadora;

Para solicitar o cancelamento desse seguro, por favor, envie e-mail para: cancelamento@coris.com.br

ASSISTÊNCIAS	
Assist. Jurídica por Acidente de Trânsito	SIM
Auxílio / Intermediação no Envio de Valores para Fiança Judicial	SIM
Auxílio / Intermediação na Transferência de Fundos	SIM
Auxílio na Localização de Bagagem	SIM
Auxílio em Caso de Perda ou Extravio de Documentos	SIM
Emissão de Carta de Schengen ou Garantia	SIM
Extensão de vigência por Razões Médicas	SIM
Telemedicina	SIM

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 292 4357 - Deficiente Auditivo: 0800 292 1900

Ouidoria: 0800 292 1600 – Caso já tenha registrado sua reclamação no SAC e não esteja satisfeito, Disque SUSEP 0800-021-8484

AXA Seguros, S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 – 15º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – 04543-000 – Brasil / www.axa.com.br

ATENÇÃO: O SEGURO VIAGEM NÃO É SEGURO SAÚDE! LEIA ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OBSERVANDO SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, BEM COMO O LIMITE DO CAPITAL SEGURADO CONTRATADO PARA CADA COBERTURA.

Seguro garantido pela AXA Seguros S/A – CNPJ 19.323.190/0001-06 - Código SUSEP: 0285-2. As disposições aqui referidas são uma breve descrição do produto. Restrições se aplicam. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante no Bilhete de Seguros. A contratação do seguro é opcional, sendo possível a desistência da contratação desde que antes do início da viagem, em Até 7(sete) dias corridos com a devolução integral do valor pago, pelo mesmo meio exercido para a contratação. É proibido condicionar desconto no preço de bem à aquisição do seguro, vincular a aquisição de bem à contratação compulsória de qualquer tipo de seguro ou ofertar bens em condições mais vantajosas para quem contrata plano de seguro. FUNENSEG - Fundação Nacional de Seguros. O registro do produto na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Tenho ciência que poderei consultar a situação cadastral do corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio de seu número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Central de Atendimento Gratuito SUSEP: 0800 021 8484 - Atendimento Exclusivo ao Consumidor (9h30 às 17h00). Representante de Seguros: Coris Brasil Turismo Viagens e Assistência Internacional EIRELI. CNPJ: 04.789.159/0001-98.

ASSISTÊNCIA AO SEGURADO - Atendimento 24 horas

Central de Atendimento (abertura de Sinistros):

Chamada gratuita do exterior:

+ 55 11 2185-9696

WhatsApp e SMS:

+ 55 11 9 9742-5892

Do Brasil:

0800-11-0872 0

E-mail: ops@assist24h.com.br (*Não utilizar o e-mail em caso de urgência / emergência, pois o envio não garante o recebimento por parte da central operativa*) **Aplicativo:**

CORIS Move! (Google Play e Apple Store)

